



## Lei nº 2.003/2022 de 31 de março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
MEDALHA DR. JOSÉ MARTINS DE  
SANTIAGO À SRA. MARIA OSANIRA  
FERREIRA DE PAIVA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DE QUE A LEI Nº 2.003, SANCIONADA/PROMULGADA  
em 31 / 03 / 2022, FOI PUBLICADA NO DIA  
31 / 03 / 2022, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
MUNICIPAL Nº 174, AFIKADO NO PAÇO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO  
DEBIDO À LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 18 DE MARÇO DE  
2001.  
Russas-Ce., 31 / 03 / 2022  
Procurador do Município *largo*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** - Estado do Ceará,  
**Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na  
Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a  
Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Dr. José Martins de Santiago  
à Sra. Maria Osanira Ferreira de Paiva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 31 de março de 2022.

**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal